



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 21/2022

| PRESENCAS | Sim | Não |
|--|-----|-----|
| - Sr. Presidente da Câmara Municipal | | |
| - Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues | | |
| - Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira | | x |
| - Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva | | |
| - Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo | | x |
| - Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro | | |
| - Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes | | x |

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, que por motivo de férias não pôde estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista do Partido Socialista – Daniel Luís Domingues e Dinis Costa, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Foi igualmente deliberado justificar a falta da vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, por se encontrar em isolamento profilático em virtude de ter testado positivo à Covid-19. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) – Sofia Alexandra Alves Duarte Clara, indicada pelo PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Rui Daniel Dias Fernandes, que por motivos pessoais inadiáveis, não pôde estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Vereador Rui Daniel Dias Fernandes, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - UNIDOS PARA

CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) - Diogo Mário Nunes Antunes, indicado pelo PPD-PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado.-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, verificou-se a presença de alguns elementos da Comunidade “The Kingdom of Pineal”, que nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----O Presidente da Câmara deu as boas vindas a todos os cidadãos da Comunidade “The Kingdom of Pineal”.-----

-----De seguida interveio a representante daquela Comunidade, Cátia Raquel Raposo Guerreiro, que mereceu os correspondentes esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Atenta aos esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal, a D.ª Cátia Raquel Raposo Guerreiro agradeceu a disponibilidade do Executivo Municipal para os ouvir, dando por terminada a sua intervenção nesta reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues e Daniel Costa. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – APOIO A CRIADORES DE OVINOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

2.2.1 – SITUAÇÃO DE ILEGALIDADES VÁRIAS COM A PRESENÇA DA COMUNIDADE “THE KINGDOM OK PINEAL”-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR DANIEL COSTA

2.3.1 – FÓRUM INTER- NÚCLEOS, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA (AAC)

-----Sobre o assunto interveio o vereador Daniel Costa, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3.2 – FEIRA DO PÃO E DOS BOLOS – SEIXO DA BEIRA

-----Sobre o assunto interveio o vereador Daniel Costa, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3.3 – PROTOCOLOS CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS – (ANAFRE) E OS CTT.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Daniel Costa, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3.3 – “SITUAÇÃO DE ILEGALIDADES VÁRIAS COM A PRESENÇA DA COMUNIDADE “THE KINGDOM OK PINEAL” - INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES

-----Sobre o assunto interveio o vereador Daniel Costa, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/21**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.- --

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 19 E 20, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 4 E 19 DE AGOSTO DE 2022, RESPETIVAMENTE

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 19 e 20, das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 4 e 19 de agosto de 2022, respetivamente. -----

-----A Ata n.º 19/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de agosto, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva e Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e a

abstenção do Vereador Francisco Rodrigues, por considerar que a referida ata, no seu ponto 2.1.2, relativamente à sua intervenção sobre o pedido de limpeza de fossa efetuado pelo Sr. Carlos Mendes, “não relata na íntegra as discussões feitas durante o debate longo e tenso sobre aquele mesmo assunto”.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores Daniel Costa, Sofia Duarte e Diogo Nunes, não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

-----A Ata n.º 20/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de agosto, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer, propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -

-----Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores Nuno Ribeiro, Sofia Duarte e Diogo Nunes, não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - PROTOCOLO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CIDADÃO - OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar ratificar a sua decisão de outorgar, em 18 de agosto de 2022, em representação do Município de Oliveira do Hospital, o Protocolo de Instalação e Funcionamento de Espaços Cidadão, celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto definir as regras para a instalação de Espaços Cidadão e o seu respetivo funcionamento no Município de Oliveira do Hospital nos termos do Anexo I ao referido Protocolo e que se rege pelas cláusulas contratuais gerais constantes do mesmo, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara prosseguiu fazendo uma breve apresentação do documento em análise, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.3 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 01/2020 DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA A QUE CORRESPONDE O LOTE 4, AGREGADO (BTN), (BTE) E (MT) - ADJUDICAÇÃO/APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação de abertura de procedimento para contratação da aquisição de serviços para a “Aquisição de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre ao abrigo do AQ da Central de Compras da CIM Região Mercado”, a que corresponde o Lote 4 Agregado (BTN, BTE e MT) ao abrigo do AQ 01/2020 Acordo Quadro de fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre da CC CIMRC”, tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de julho do ano em curso, e tendo terminado o prazo de Audiência

Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento em questão e respetiva informação adicional relativa ao período contratual, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 12778, de 26/08/2022, **documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião**, propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do artigo 124.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, adjudicar o procedimento em epígrafe à empresa EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A., pelo período de 10 (dez) meses, pela importância de 1.337.034,28 € (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trinta e quatro euros e vinte e oito centavos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de contrato do referido procedimento, a celebrar com a empresa EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A., **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto interveio ainda a vereadora Sofia Duarte, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.4 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16/09/2021 -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de revogação da deliberação camarária de 16/09/2021, relativamente à abertura de concurso público internacional para aquisição de veículos elétricos para transporte escolar, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 12872, de 30/08/2022, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que -----

-----por deliberação de 16 de setembro de 2021 a Câmara autorizou a abertura de concurso público internacional para aquisição de veículos elétricos para transporte escolar que não foi aberto até à data; -----

-----oportunamente foi aprovada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) a candidatura para aquisição de cinco autocarros elétricos, num valor estimado de € 1.547,340,00; -----

-----ainda que não pondo em causa a aposta em curso na mobilidade elétrica o atual contexto económico aconselha ponderação na assunção de encargos para o município, não se justificando, no imediato, adquirir tantos autocarros, **proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a revogação da referida deliberação de 16 de setembro de 2021, porquanto decidi, por despachos de 29 e 30 do mês em curso, proceder à abertura de ajuste direto para aquisição de um autocarro elétrico (+ 27 lugares) ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais e de concurso público para aquisição de 2 miniautocarros elétricos (+ 14 lugares), limitando a três o número de autocarros a adquirir, despachos de que vai ser dado conhecimento na presente reunião.**” -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.5 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F, DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

3.5.1 - EMPREITADA DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B" - 2.ª PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada registado (Parecer da Fiscalização Externa) no sistema de gestão documental do município, sob o número 13195, de 16/08/2022, e por seu Despacho, exarado em 25/08/2022, no correspondente relatório do documento supra referenciado, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título (LOTE B), a 2.ª prorrogação de prazo legal do prazo daquela empreitada até **18 de agosto de 2022**, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa que à data atual se prendem pelos seguintes motivos: *a) Execução de trabalhos a mais aprovados pelo dono de obra para demolição de duas habitações devolutas; b) Após demolição conclusão das infraestruturas na travessa Dr. Agostinho Antunes e Travessa Sebastião de Albuquerque; c) Execução dos trabalhos de infraestruturas da rede elétrica; d) Indefinições na execução dos trabalhos, cuja responsabilidade é do Domo de Obra, nomeadamente o modo de execução do emissário gravítico de ligação entre a Travessa Sebastião de Albuquerque e a Travessa Augusto Cid, trabalhos de pavimentação na Travessa Augusto Cid*", aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.5.2 - EMPREITADA DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - 2.ª PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada (Parecer da Fiscalização Externa) registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 13198, de 16/08/2022, e por seu Despacho, exarado em 25/08/2022, no correspondente relatório do documento supra referenciado, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título (LOTE C), a 2.ª prorrogação de prazo legal do prazo daquela empreitada até **30 de setembro de 2022**, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa que à data atual se prendem pelos seguintes motivos: *a) Execução de trabalhos a mais de infraestrutura da rede elétrica junto ao Hotel Solar Rebolo; b) Execução de sumidouro junto ao restaurante o cantinho; c) Reparação de fachadas decorrente dos trabalhos de abertura de roços para as infraestruturas elétricas*, aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.5.3 - AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS - CNCM - AQ/57/2022 - LOTE 1.2 - ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO-----


U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12848, de 29/08/2022, e por seu Despacho, exarado em 29/08/2022, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, autorizou ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação, e considerando as competências que lhe foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, e ainda no uso do previsto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento com os fundamentos apresentados, bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação acima referenciada, produzida para início do procedimento por Ajuste Direto para a “Aquisição de Autocarro Elétrico ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais – CNCM-AQ/57/2022 – lote 1.2”, cujo preço base é de 354.000,00 € (trezentos e cinquenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no seguimento da aprovação da Operação “Aquisição de Autocarros Elétricos para Transporte Escolar”, inserida no Aviso POSEUR-07-2021-09 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), que previa “a aquisição de cinco autocarros elétricos com as seguintes tipologias: 2 Miniautocarros Tipo 1, 2 Autocarros Tipo 2 (Midi) e 1 Autocarro Tipo 3”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.5.4 - AQUISIÇÃO DE DOIS MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO ----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12848, de 29/08/2022, e por seu Despacho, exarado em 29/08/2022, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, autorizou ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação, e considerando as competências que lhe foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, e ainda no uso do previsto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento com os fundamentos apresentados, bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação acima referenciada, produzida para início do procedimento por Concurso Público para a “Aquisição de dois Miniautocarros Elétricos para transporte escolar”, cujo preço base é de 210.000,00 € (duzentos e dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no seguimento da aprovação da Operação “Aquisição de Autocarros Elétricos para Transporte Escolar”, inserida no Aviso POSEUR-07-2021-09 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), que previa “a aquisição de cinco autocarros elétricos com as seguintes tipologias: 2 Miniautocarros Tipo 1, 2 Autocarros Tipo 2 (Midi) e 1 Autocarro Tipo 3”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ainda no que se refere à abertura dos procedimentos por Ajuste Direto para a “Aquisição de Autocarro Elétrico ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais – CNCM-AQ/57/2022 – lote 1.2” e bem assim por Concurso Público para a “Aquisição de dois Miniautocarros Elétricos para transporte escolar”, interveio o Presidente da Câmara da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.6 - AÇÃO SOCIAL-----

3.6.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12406, de 16/08/2022, associada ao processo 2022/650.10.103/83, relativamente à situação económico-social da Sr.^a Maria Elisabete Ferreira da Cruz, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir àquela munícipe, um subsídio de emergência social, no montante de **440,00 € (quatrocentos e quarenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à condição de doença e fragilidade da munícipe em causa, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56639 e de compromisso número 59070. -----

3.6.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12397, de 16/08/2022, associada ao processo 2022/650.10.103/82, relativamente à situação económico-social do Sr. José Pestana Cardoso, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir àquele munícipe, um subsídio de emergência social, no montante de **535,00 € (quinhentos e trinta e cinco euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à condição de doença, idade e fragilidade do munícipe em causa, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56638 e de compromisso número 59069. -----

3.6.3 – FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIS - PAGAMENTO DE SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10473, de 14/07/2022, associada ao processo 2022/650.10.105/4 e no seguimento da deliberação camarária de 12/05/2022, relativamente ao pagamento do Serviço de Apoio Domiciliário do Sr. Remus Olteannu (acolhido em situação de emergência no Bairro Social de Travanca de Lagos), a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à Fundação Aurélio Amaro Dinis, responsável pela prestação do serviço em questão, um subsídio no

[Handwritten signature]
17

montante de 598,50 € (quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), valor correspondente a 133 dias de apoio prestado àquele municípe, no período de fevereiro a junho do ano em curso, ao preço de 4,50€/dia.-----

-----Considerando que nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio de Ação Social; por força do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “*competete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*”; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56640 e de compromisso número 59071. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 17 e 30 de agosto de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 1.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 13361, de 18/08/2022, remetido pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada supra identificada, sobre o assunto mencionado em epígrafe, devidamente instruído com informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12559, de 19/08/2022, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a referida informação, delibere aprovar a 1.ª Revisão de Preços (*provisória*) da empreitada de "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital", no valor de 61.365,42 € (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. --

3.8.1.2 - CONSTITUIÇÃO DE UMA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO PARA INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE DRENAGEM

DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de constituição de uma Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo para instalação de um Coletor de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais, no âmbito da empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital", registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12740, de 25/08/2022, cujo teor se transcreve para todos os efeitos legais:-----

----- *"Considerando que no âmbito da empreitada supra identificada se revelou necessária a instalação de um coletor de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais cuja área de implantação incide sobre prédio urbano propriedade de particulares, iniciaram-se conversações com os mesmos tendo em vista a obtenção de acordo, o que veio a suceder, tendo-se procedido à reunião da documentação necessária à formalização do acordo de cedência da parcela de terreno necessária à passagem do coletor. Por conseguinte, a cedência em causa tem como objeto a instalação de uma conduta pública subterrânea - incluída na rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais da cidade de Oliveira do Hospital - levada a cabo no âmbito da empreitada supra indicada e tendo em vista o prolongamento do coletor de águas já existente. Atendendo à natureza da cedência, que contempla autorização para a instalação, a título gratuito e definitivo, de um coletor público - que não prejudica a continuidade na exploração e fruição da superfície do terreno, desde que asseguradas as normais condições de funcionamento do coletor e salvaguardadas determinadas condições de utilização - é constituída uma servidão pública administrativa, a incidir sobre uma parcela de terreno com área de 20,00m², conforme planta anexa, pertencente ao prédio urbano composto de casa de habitação com R/C, 1.º e 2.º andares e quintal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 669 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, que provém dos artigos matriciais 656 e 858 da extinta freguesia de Oliveira do Hospital, com área total de 327,00 m², que confronta a norte com herdeiros de António Luís de Andrade, a nascente com rua pública, a sul e a poente com herdeiros de Júlio dos Santos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1196/19960809, da freguesia de Oliveira do Hospital, inscrito e descrito a favor de **Telmo de Almeida Figueiredo**, contribuinte fiscal n.º 122485882 e esposa, **Maria da Graça dos Anjos Correia Figueiredo**, contribuinte fiscal n.º 151414823, ambos residentes em Oliveira do Hospital. -*

-----*Assim, atenta a necessidade de formalizar documentalmente o acordo de constituição da servidão administrativa com os proprietários, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração de contrato promessa de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo com os mencionados proprietários, para efeitos de instalação de um coletor de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais no âmbito da empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote C." -*

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio para agradecer e enaltecer a postura compreensão e colaboração do Sr. Telmo de Almeida Figueiredo e da sua esposa, Maria da Graça dos Anjos Correia Figueiredo, que percebendo o benefício público desta intervenção e consequente serventia viabilizaram o acordo de forma gratuita. -----

-----O Presidente da Câmara declarou subscrever as palavras de reconhecimento proferidas pelo vereador Nuno Ribeiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o vereador Francisco Rodrigues, alegando impedimento para participar na discussão,

apreciação e votação deste assunto, por motivos pessoais, ausentou-se temporariamente da sala. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.1.1 - EDUCAÇÃO -----

4.1.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.1.2 - ESCOLA FELIZ – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

4.1.2 – CULTURA -----

4.1.2.1 - PROJETO "À BEIRA DO FADO" – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----O Presidente da Câmara congratulou-se com o sucesso de todas as iniciativas levadas a efeito no âmbito da programação “À Beira do Fado”, realçando que “este projeto foi de facto relevante e marcante, mas foi particularmente marcante a noite de sábado com a atuação do artista/fadista nacional Camané acompanhado pelos músicos das bandas Filarmónicas Concelhias”. *Face ao exposto disse entender que seria justo que “esta Câmara Municipal delibere aprovar um voto de reconhecimento e louvor, extensível às Bandas Filarmónica Avoense, de Avô, e Filarmónica Fidelidade, de Aldeia das Dez, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, assim como também aos maestros Hélder Abreu e Márcio Silva, pelo brilhante trabalho conjunto, numa parceria de talento local, que proporcionou um grande espetáculo e que encheu o Anfiteatro do Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital, no passado dia 27 de agosto”.* -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de reconhecimento e louvor nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, assim como dar conhecimento aos interessados de todo o teor da presente deliberação.-----

4.1.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

4.1.3 - TURISMO

4.1.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

4.2.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respectiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respectiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

